



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 596, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

Constitui a Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Lagoa Santa/MG, revoga a Portaria nº. 529 de 29 de julho de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no art. 44, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 3.107 de 20/12/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Lagoa Santa, tendo por atribuições as finalidades descritas na Lei nº 3.107, de 20 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Lagoa Santa será composta pelos membros, abaixo relacionados, nos termos do art. 44 da lei 3.107, de 20/12/2010:

- I. 3 (três) representantes do Poder Legislativo:**
Geraldo Correa de Paula - Vereador
Roberto Emerenciano Pereira - Vereador
Genesco Aparecido de Oliveira Neto - Vereador
- II. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento:**
Joelza Caetana Santana Duarte
- III. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**
Jussara Rodrigues Viana
- IV. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Serv.Urbanos:**
Geraldo Teixeira Pinto
- V. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**
Renato Batista Rodrigues
- VI. 1 (um) representante da Translago:**
Marcelo Eduardo da Mata
- VII. 1 (um) representante do CODEMA**
Walter Cristian Wolff
- VIII. 1 (um) representante do Conselho do Plano Diretor**
Fernando Vieira de Matos – Presidente do Plano Diretor



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

IX. 1 (um) representante da comunidade que atue como profissional no ramo de engenharia/arquitetura:

Marcos Antônio Gonçalves Salomão – Engenheiro AREA

X. 1 (um) representante da ACE - Associação Comercial e Empresarial de Lagoa Santa:

Stéfano Rodrigues de Pinho Tavares

XI. 1 (um) representante da ASSIM - Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Lagoa Santa:

Márcio Moreira de Moraes – Cidade Imóveis

XII. 2 (dois) representantes da Sociedade Civil:

Marco Antônio da Cruz – Presidente da Associação do Residencial Visão

Aylton Aguiar Moreira – Presidente da Associação Comunitária Palmital Unido

Art. 3º - A Presidência da Comissão de Uso e Ocupação do Solo ficará a cargo do Secretário Municipal de Planejamento, Walter Antônio Godoi de Faria, que não terá direito a voto.

Art. 4º - Os trabalhos e o funcionamento da Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Lagoa Santa obedecerão as normas constantes no Regimento Interno da referida Comissão.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 529 de 29 de julho de 2011.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de agosto de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal